DECRETO Nº 319 /2016

Dispõe sobre o recesso administrativo em dezembro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. É declarado recesso administrativo das atividades da Administração Municipal de Pérola nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2016 e no dia 02 de janeiro de 2017, estendendo o recesso aos Postos de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Os casos de urgência e emergência serão atendidos pelo Hospital Municipal, que permanecerá de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola 20 de Dezembro de 2016,

DARLAN SCALCO
Prefeito